



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o **Projeto de Lei nº. 007/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, regulamenta a Coordenadoria de Defesa do Consumidor, o Conselho de Defesa do Consumidor, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providências.

A referida proposição menciona em seu artigo 1º, a organização do SMFC – Sistema Municipal de Defesa do consumidor nos termos da Lei 8.078/1990.

No artigo 2º relaciona que os órgãos do referido sistema são o PROCON e CONDECON.

Nos demais especifica e detalha as estruturas dos órgãos supracitados, e ainda, a partir do artigo 16 até o artigo 23 menciona a instituição do FMPDC – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com o objetivo de criação de condições financeiras para gerenciamento dos recursos das ações e serviços proteção e defesa dos direitos dos consumidores.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e redação técnica.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciado a aludida proposição, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do Projeto de Lei em análise, **opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 16 de março de 2018.



Vereador: Vagner Santos Negrine

Presidente e Relator - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Joceir Cabral de Melo

Vice-Presidente - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Rogério da Silva Rocha

Membro - COLEJUR